



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

**Propositura:** PDL 18/2023

**Assunto:** Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Pastor

**Autoria:** Vereadora Janaína Bastos

**Relatoria:** Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

## RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº 18/2023, que pretende outorgar Título de Cidadão Ibitinguense ao Pastor José Edgar da Silva, de autoria da nobre Vereadora Janaína Bastos.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do 106 do Regimento Interno.

Sob a ótica da competência, prevê o artigo 206 do Regimento Interno:

**Art. 206.** *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

**§1º** *Constitui matéria de decreto legislativo:*

(...)

**d)** *a concessão de títulos de cidadão ibitinguense a qualquer pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, desde que nele resida há mais de dez (10) anos e tenha conduta moral e elevada.*

## VOTO E CONCLUSÃO DA RELATORA:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Decreto Legislativo, preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUI o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade.

Daniela C. S. Branco de Rosa  
RELATORA - Presidente da Comissão

## PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023.

Sala de reuniões das comissões, 17 de outubro de 2023.

**Membros:**





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Marco Antônio da Fonseca  
Vice-Presidente da Comissão

Alliny Sartori  
Secretária da Comissão

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

